



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.001509/2023-03**

Interessado: **ALEJANDRA SOLEDAD LIVA**

**EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

**Processo nº 08505.001509/2023-03.** Interessada: **ALEJANDRA SOLEDAD LIVA**, nacional da ARGENTINA. Auto de Infração e Notificação nº 0183\_00348\_2023, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega a aludida migrante que está desempregada e precisa do RNE para conseguir trabalhar no país, que tem 06 filhos brasileiros e que um deles não tem registro por falta de documentação, que está sem condições financeiras, que já tentou várias vezes mas muito difícil conseguir dinheiro sem emprego e que tentou agendar antes de expirar o visto mas não conseguiu e, quando conseguiu agendar, faltou o apostilamento. Houve apresentação de Declaração de Hipossuficiência Econômica, bem como interesse em regularizar sua situação migratória. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183\_00348\_2023. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-MAR e STI-WEB. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

**MARCOS SOARES CUSTÓDIO**  
**Delegado de Polícia Federal**  
**Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 21/02/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=33399544&crc=B956DE5E](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33399544&crc=B956DE5E).  
Código verificador: **33399544** e Código CRC: **B956DE5E**.

---

Referência: Processo nº 08505.001509/2023-03

SEI nº 33399544